



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 35/2021**  
(Preencher n°/ano)

**EMENDA Nº**

(Preenchido pela CMO)

SF/21181.64007-02

**TEXTO DA EMENDA**

**SUPLEMENTAÇÃO NO ANEXO I:**

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8535.0052

AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS EM SAÚDE – NO ESTADO DE GOIÁS

GND: 4 RP: 2 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 FONTE: 142

VALOR: R\$ 30.000.000,00

**CANCELAMENTO:**

ÓRGÃO: 53000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.0001

AÇÃO: AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - NACIONAL

GND: 3 RP: 2 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 FONTE: 100

VALOR: R\$ 30.000.000,00

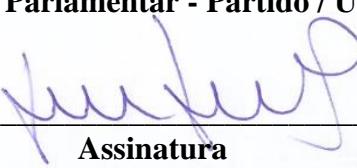
**JUSTIFICATIVA**

A PRESENTE EMENDA TEM COMO FINALIDADE O REFORÇO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA ÁREA DA SAÚDE FORTALECENDO A ESTRUTURAÇÃO E O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO COM A AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAIS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS.

Data: 09/11/2021

**SENADOR VANDERLAN CARDOSO – PSD/GO**

Nome Parlamentar - Partido / UF:

  
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.